

A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA BRASILEIRA NO CONTINENTE ANTÁRTICO

[\[ver artigo online\]](#)

Leonardo Teixeira Rodrigues¹

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo apresentar um estudo sobre as razões que justificam a presença brasileira no continente Antártico. Para isso, foi utilizada uma pesquisa teórica de autores de Direito Internacional, bem como informações e interpretações provenientes de fontes nacionais e internacionais. Para facilitar o estudo sobre essas razões optou-se de dividi-las em três níveis de análise, a saber: econômico, científico-ambiental e geopolítico. Ao longo do trabalho, buscou-se fazer uma explanação de cada um desses eixos. Quanto à motivação econômica, serão explanados os interesses do Brasil em relação aos recursos do continente como pescado, petróleo e minérios. No tocante ao âmbito científico-ambiental, será verificada se a política ambiental e científica brasileira é convergente com os desígnios de conservação da Antártica previstos em convenções internacionais. Na seara geopolítica, serão analisados os interesses estratégicos brasileiros para o continente antártico, tendo em vista sua localização geográfica e importância presente e futura. Ao catalogar essas justificativas e a partir de método dedutivo, serão apresentadas as conclusões da análise, respondendo o problema inicialmente exposto.

Palavras-chave: Antártica, PROANTAR, Programa Antártico Brasileiro.

¹ Graduado em Direito. Especialista em Direito Humanos Internacionais, Direito Constitucional e Ciência Política. Mestrando em Direito das Relações Internacionais pela Universidad de la Empresa (UDE), Uruguai. Email: teixeirarodriguesleonardo@gmail. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1048941262016231>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4875-156X>.



THE REASONS FOR THE BRAZILIAN PRESENCE IN THE ANTARCTIC CONTINENT

ABSTRACT

The present work aims to present a study on the reasons that justify the Brazilian presence in the Antarctic continent. For this, a theoretical research of authors of International Law was used, as well as information and interpretations from national and international sources. To facilitate the study of these reasons, it was decided to divide them into three levels of analysis, namely: economic, scientific-environmental and geopolitical. Throughout the work, we sought to explain each of these axes. As for the economic motivation, Brazil's interests in relation to the continent's resources such as fish, oil and minerals will be explained. Regarding the scientific-environmental scope, it will be verified if the Brazilian environmental and scientific policy is convergent with the goals of conservation of Antarctica, foreseen in international conventions. In the geopolitical area, the Brazilian strategic interests for the Antarctic continent will be analyzed, in view of its geographic location and present and future importance. By cataloging these reasons and using the deductive method, the conclusions of the analysis will be presented, answering the problem initially exposed.

Keywords: Antarctica, PROANTAR, Brazilian Antarctic Program.

1. INTRODUÇÃO

O continente antártico é a única região do planeta terra onde não há o exercício direto da soberania dos Estados. Pelo menos por enquanto. Com cerca de 13.661.000 km², a Antártica tem atraído atenção de diversos atores internacionais interessados em sua vasta dimensão e em seu potencial de recursos naturais. (FERREIRA, 2009)

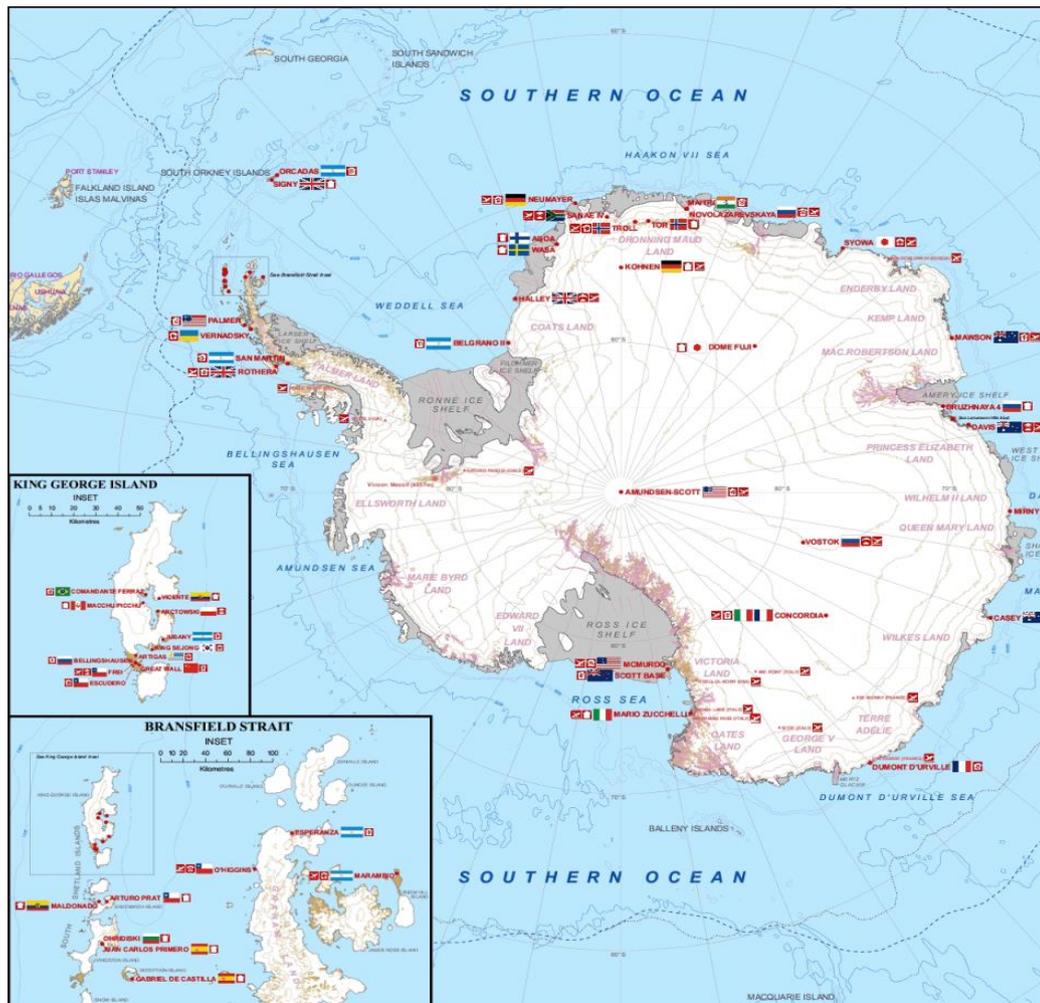


Figura 1: Países com Estações na Antártica (MARINHA DO BRASIL)

Nesse contexto, o Estado brasileiro atua no continente, tendo assinado o Tratado Antártico em 1975, por meio do Decreto nº 75.963/75. Essa convenção internacional foi firmada originalmente em Washington (EUA) por doze países (África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, Estados Unidos da América, França, Japão, Nova Zelândia, Noruega, Reino Unido e Rússia). (MARINHA DO BRASIL)

O tratado conta, atualmente, com 54 estados partes. Estes acordaram que a região somente poderá ser utilizada para fins científicos e ambientais. (MARINHA DO BRASIL).

O Brasil também operacionaliza através da Marinha, uma estação na ilha Rei George, na península Keller, por meio do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). O País decidiu ativar o programa em 1981. Recentemente, após um incêndio, em 2020, reconstruiu a estação, dotando-a de maior capacidade e estrutura. (MARINHA DO BRASIL)

Contudo, questiona-se qual seria o interesse de um país como o Brasil no continente gelado. Afinal é uma região praticamente inabitada e aparentemente distante do território nacional.

Ao longo desse trabalho, serão abordadas analiticamente essas razões que, a princípio, podem ser divididas em três eixos de motivações: econômicas, científico-ambientais e geopolíticas.

O Brasil tem dispendido energias e realizado investimentos para estabelecer sua presença no continente branco. Com efeito, a diplomacia pátria atuou de forma estratégica tanto para permitir a assinatura do país na Convenção quanto para lograr o *status* de Parte Consultiva. (FERREIRA, 2009)

Ainda segundo Ferreira (2009), esse *status* é atribuído aos países que desenvolvem e comprovam relevante atividade científica no continente.

Além disso, foram gastos recursos nacionais com o PROANTAR, iniciativa da Marinha do Brasil que estabeleceu a estação Comandante Ferraz como ponto de pesquisas ambientais e oceanográficas. Com efeito, o Brasil é um dos poucos países que possuem estações no continente. (MARINHA DO BRASIL)

O Brasil também é signatário de outros tratados concernentes à Antártica, a saber: Convenção para a Conservação das Focas Antárticas (1972), a Convenção sobre a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (1987) e o Protocolo do Tratado da Antártida sobre Proteção ao Meio Ambiente (1991). (PORTELA, 2013)

Urge, dessa forma, buscar compreender os motivos de tamanho empenho financeiro e diplomático. Dentre as diversas explicações que podem ser abordadas, optou-se por uma análise das dimensões econômicas, científico-ambientais e geopolíticas.

A respeito da visão econômica, serão vislumbrados os interesses nacionais em relação aos potenciais de recursos naturais do continente.

Em relação ao âmbito científico-ambiental, será esmiuçada a relação da política ambiental brasileira com a proteção do meio ambiente antártico.

Por fim, quanto à dimensão geopolítica, serão avaliados os interesses estratégicos e de política externa no tocante à Antártica.

Assim, por meio dessa delimitação em eixos temáticos, será possível compreender com maior profundidade a importância da presença brasileira.

O presente trabalho tem como objetivo principal responder ao seguinte questionamento: em que se alicerça a presença brasileira na Antártica? Partindo de uma hipótese ambiental e científica, é evidente que várias nações estabeleceram estações de pesquisa na região. Assim, são naturais perguntas como as seguintes. Que tipos de experimentos científicos são feitos? Quais benefícios científicos o Brasil logra? Há convergência ou divergência entre a política ambiental nacional e a proteção do meio ambiente antártico?

Quanto à perspectiva geopolítica, percebe-se que o Estado brasileiro, ao longo de várias décadas e, principalmente, após a instauração do PROANTAR, estabeleceu o continente branco como eixo em sua Política Externa.

Essas problematizações revelam a relevância do sexto continente para o Brasil e ajudam a explicar e justificar a presença do gigante sul-americano no continente outrora esquecido.

A escolha do tema em tela se justifica por dois motivos principais: pela relevância para a sociedade brasileira como um todo e pela carência de pesquisas sobre o tema.

A temática é relevante pois se debruça sobre os interesses do País em sua política externa. Além disso, o continente antártico é tema de primaz importância na agenda ambiental.

A pesquisa justifica-se, outrossim, pela carência de trabalhos na academia. Assim, busca-se trazer mais esclarecimentos e informações sobre esse tema ainda pouco abordado.

Com efeito, a análise realizada tem o intuito de estimular mais debates sobre a história da ocupação da Antártica, o PROANTAR, o Tratado Antártico, o jogo de interesses mundial e a proteção ambiental.

2. A PESQUISA

2.1 Referencial teórico

Ao longo das últimas décadas, cresceu o interesse dos países no continente antártico. Embora ainda sejam reduzidas as pesquisas a respeito do assunto, existem importantes trabalhos na comunidade acadêmica, bem como fontes oficiais com credibilidade que podem ser utilizados como material de pesquisa.

Segunda Portela (2013): “a Antártica [...] é um continente coberto de gelo, que vem recebendo atenção mais específica do Direito Internacional, como prova o Tratado da Antártida (ou Tratado Antártico), de 1959”.

O autor de Direito Internacional explica os dois princípios que orientam a presença de outras nações no continente, a saber: o reconhecimento de que é interesse de toda a humanidade que a Antártica seja utilizada exclusivamente para fins pacíficos e a importância das pesquisas científicas na região para o progresso da humanidade. (PORTELA, 2013)

Felipe Rodrigues Gomes Ferreira publicou uma dissertação para a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) em 2009 que aborda o Sistema do Tratado da Antártica. Nessa dissertação, o autor traçou a evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira. Nesse diapasão, serão avaliados os interesses do Brasil expressos pelo autor em sua análise.

A Marinha do Brasil desenvolveu um sítio eletrônico exclusivo para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR). Nesse endereço eletrônico, a Marinha apresenta informações sobre o continente, além de esmiuçar as diretrizes e as formas de como se dá a pesquisa científica. Expõe também as Operações Antárticas (OPERANTAR) e explica seu planejamento e funcionamento.

Serão analisados os dados e informações presentes no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MTCI), no que se refere ao tema Antártica, com o fito de entender melhor as razões brasileiras de estar no continente branco.

Serão utilizados, outrossim, as fontes normativas mais importantes sobre a temática, notadamente o Tratado Antártico de 1959 e seu Protocolo sobre Proteção ao Meio Ambiente, também chamado de Protocolo de Madri.

Contudo, o presente trabalho vai além das normas basilares e busca também analisar a exposição de motivos apresentada pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1975, ao Congresso Nacional, com o intuito de aprovar o Tratado Antártico.

Nesse contexto, o artigo utilizará as referências históricas e abordagens teóricas dos estudos de pesquisadores e das fontes oficiais nacionais e internacionais para contextualizar a atuação brasileira no continente, bem como para desvendar as três dimensões de justificativas (econômica, ambiental e geopolítica) que explicam a presença nacional na Antártica.

2.2. Metodologia

Em relação ao presente artigo, optou-se em realizar pesquisa documental e revisão bibliográfica, utilizando-se de fontes oficiais nacionais (Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministério da Defesa e Marinha do Brasil) e internacionais (British Antarctic Survey e Secretariat of Antarctic Treaty)

Do ponto de vista da abordagem do problema, optou-se pela pesquisa qualitativa, baseada em um estudo interdisciplinar e explicativo. O método de abordagem escolhido foi o dedutivo.

Foi feito uso também de uma pesquisa teórica elaborada a partir de autores de Relações Internacionais e de Direito Internacional a respeito do tema. Ademais, foi usada uma metodologia crítica e interpretativa.

2.3. Os interesses econômicos

A presença brasileira no continente Antártico pode ser justificada, em parte, pelas riquezas econômicas presentes naquela região. Isso pode ser vislumbrado, entre outras fontes, na exposição de motivos de 16 de maio de 1975, do Ministério das Relações Exteriores, com o fito de aprovar o texto do Tratado Antártico.

Nesse texto, falou-se em perspectivas de participação nacional em uma futura exploração de recursos na Antártida, cujo potencial começa a ser desvendado, dando lugar a algumas previsões otimistas quanto a um aproveitamento econômico-comercial. (BRASIL, 1975)

Uma dessas principais riquezas é o petróleo. Estima-se que, sob o solo antártico, existem cerca de bilhões de barris de petróleo. Por meio da Petrobrás, o Brasil se destaca na produção

desse insumo. Ganha relevância, nesse sentido, a expertise nacional na prospecção em águas ultraprofundas.

Sabe-se que a exploração de petróleo no continente não é permitido nos termos do Tratado Antártico. E, apesar de já existir tecnologia para essa finalidade, ela seria demasiadamente cara para ser vantajosa nesse momento. (FERREIRA, 2009)

Contudo, com a diminuição desse insumo no mundo e, caso haja uma flexibilização para a exploração futura de petróleo na Antártica, o Brasil poderia participar desse empreendimento e ganhar, assim, vantagens de cunho econômico.

Além disso, calcula-se que existem diversas riquezas minerais. Esses insumos podem ser, no futuro, explorados pelos países, o que, conseqüentemente, poderia favorecer o Brasil.

Estima-se que a Antártica detém valiosas fontes de terras raras. Os elementos contidos nesses elementos são utilizados atualmente na fabricação de computadores, celulares e eletrônicos em geral. Assim, o Brasil poderia tirar proveito desse comércio tão valioso. (BRITISH ANTARTIC SURVEY)

Outro dado relevante que indica a importância econômica da Antártica são as enormes populações de peixe e de *krill*. Este, segundo o Portal de Educação Ambiental do Estado de São Paulo, é o nome dado ao coletivo de um conjunto de espécies de animais invertebrados semelhantes ao camarão.

Os *krills* estão presentes em todos os oceanos do planeta e são considerados espécies-chave, pois estão na base da cadeia alimentar. São consumidos pela pesca comercial feita no Oceano Antártico.

Desse modo, a presença brasileira no continente viabiliza a participação do país no comércio de pescado e de krill.

Mais um ponto relevante que poderia possibilitar ganhos econômicos ao Brasil é o turismo antártico. Segundo Ferreira (2009), a maior conscientização ambiental mundial, bem como o crescimento do mercado internacional de turismo, especialmente os chamados “ecoturismo” e “turismo de aventura”, levaram a um aumento considerável de visitas à Antártica por parte de indivíduos não ligados aos programas nacionais antárticos.

Atualmente, Austrália, Nova Zelândia, Chile e Argentina se destacam na temática. Entretanto, há possibilidades de o Brasil também se resguardar nessa indústria crescente. Com

efeito, o Brasil se organiza nesse sentido, pelo menos no tocante a normatização do tema. (MARINHA DO BRASIL)

Durante a 108ª Reunião da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro, em 03 de junho de 2020, foram revistas as normas, diretrizes, formulários e demais documentos que, em atendimento ao disposto no Protocolo de Madri, regulamentam as atividades turísticas e outras atividades não governamentais realizadas na Antártica. (MARINHA DO BRASIL)

Além do petróleo, dos produtos minerais, dos peixes, do krill e do turismo, outra riqueza ainda inexplorada se destaca na Antártica: a água doce.

Há quem alerte para que o recurso mais abundante da Antártica, o gelo da calota polar (80% da água doce do planeta), possa vir a ser objeto de disputa diante das previsões de esgotamento das fontes de água potável do mundo no futuro, devido ao crescimento populacional e à poluição das águas. (FERREIRA, 2009)

O Brasil reconhece a importância desse insumo para o desenvolvimento nacional. Ao resguardar sua presença no continente gelado, o País viabiliza sua participação na possível exploração desse recurso tão essencial e estratégico que é a água doce.

2.4. Os interesses científicos e ambientais

O Protocolo ao Tratado da Antártica de 1991 trata sobre proteção ao meio ambiente e é conhecido como Protocolo de Madri. Ele começou a vigorar somente a partir de 14 de janeiro de 1998, e tem como escopo a proteção do continente Antártico durante 50 anos, pelo menos. (BRASIL, 1998)

O Protocolo de Madri concedeu à Antártica o status de “Reserva Natural Internacional dedicada à Ciência e à Paz” e só poderá ser modificado em 2048, desde que haja acordo unânime dos membros consultivos do Tratado da Antártica. (MARINHA DO BRASIL)

Nesse contexto, percebe-se que a Antártica é uma das regiões mais distintas do mundo, pois não há o exercício da soberania direta de nenhum estado. A ela é garantido, na verdade, um status de território circunscrito a pesquisas científicas e à proteção ambiental. (BRASIL, 1975)

O estabelecimento desse desígnio de território destinado à pesquisa e à proteção ambiental é congruente com a agenda ambiental brasileira defendida internacionalmente.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, O Brasil é um dos principais atores nas discussões internacionais sobre o meio ambiente. Como país em desenvolvimento, o Brasil defende também a conciliação entre a conservação ambiental, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento econômico, ou seja, o tripé do desenvolvimento sustentável.

O Brasil participou das reuniões para a elaboração dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), das Nações Unidas. Advoga por suas implementações na comunidade internacional. Entre os dezessete, destacam-se os objetivos 13, 14 e 15 que estão mais diretamente relacionados à temática ambiental que o Brasil defende. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES)

O objetivo 13 fala sobre combate às mudanças climáticas. O 14 relaciona-se com a vida debaixo d'água. Já o ODS 15 trata de vida sobre a terra.

Desse modo, a defesa de um continente antártico vinculado à proteção ambiental possui amparo na política ambiental brasileira e no compromisso nacional de efetivar os ODS 13, 14 e 15. Esses desígnios advogam pela proteção do meio ambiente e dos ecossistemas dependentes e associados.

Ademais, a garantia ambiental correlaciona-se com o propósito nacional de realização de pesquisas científicas. Com efeito, o artigo 2º do Tratado Antártico estabelece a garantia de liberdade de pesquisa científica na Antártida. (BRASIL, 1975)

Para lograr esse intuito científico, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) promove, desde 1982, de forma multidisciplinar e interinstitucional, atividades de pesquisas na Antártica. (MARINHA DO BRASIL)

O desenvolvimento de pesquisas naquela região garante ao Brasil a condição de Membro Consultivo do Tratado da Antártica, assegurando assim o direito de participar plena e ativamente das decisões sobre o futuro do continente durante as Reuniões Consultivas do Tratado.(MARINHA DO BRASIL)

O Brasil desenvolveu o Programa Ciência Antártica sob dois pilares principais: executar pesquisa de excelência na região, tendo em vista seus desdobramentos no Atlântico Sul; e assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártica, visto que um dos requisitos para manutenção desse status é desenvolver pesquisas no território antártico.

Para o Brasil continuar como país votante ele não pode parar as pesquisas antárticas. Nos últimos 10 anos o PROANTAR chegou a um patamar de expressão mundial e o Brasil assumiu um papel mais incisivo nas pesquisas

antárticas no mundo, bem como de líder na América Latina. (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES)

Com efeito, o continente antártico tem grande influência no clima e no meio ambiente no Brasil.

Dentre os temas científicos analisados no continente e que têm projeção no País, podem ser citados: o papel da criosfera no sistema terrestre e as interações com a América do Sul; e o estudo dos processos físicos e biogeoquímicos associados às mudanças na circulação do Oceano Austral e sua interação com a cobertura de gelo marinho que possam ter impacto no clima continental e oceano adjacente do Brasil. (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES)

Ademais, busca-se investigar a origem e evolução da biodiversidade Antártica, contribuindo para a compreensão das conexões biológicas entre a Antártica e a América do Sul; e também estudar a geodinâmica e a história geológica da Antártica e suas relações com o continente sul-americano. (MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES)

Vê-se, portanto, que as relações ambientais antárticas têm profunda relação com o entorno ambiental brasileiro, seja no Atlântico Sul, seja em relação à biosfera, à geodinâmica ou à meteorologia. Por essas razões, é tão crucial estudá-las, a fim de verificar suas influências no País.

2.5. Os interesses geopolíticos e estratégicos

Além dos interesses econômicos e científico-ambientais do PROANTAR, o Brasil também almeja com sua presença no continente antártico projetar-se internacionalmente.

Os países signatários do Tratado Antártico se comprometeram a dialogar sobre o uso do continente, com o propósito de preservá-lo e de não permitir que se torne objeto de discórdia internacional. (BRASIL, 1975)

Existem duas categorias de membros: os consultivos e os não consultivos:

Membros Consultivos	Membros não Consultivos
29 países	25 países
Por serem signatários originais ou por conduzirem pesquisas científicas substanciais no continente	Convidados a participar das reuniões sem, no entanto, tomar parte no processo de tomada de decisões sobre o futuro da Antártica
Fonte: <i>Secretariat of the Antarctic Treaty</i>	

Figura 2: Quadro comparativo dos membros consultivos e não consultivos

O Brasil é membro da categoria consultivo desde 1983, o que lhe permite participar das questões envolvendo o futuro da Antártica. Ao envolver-se nesse seleto grupo o País logra prestígio internacional, já que possibilita ser uma das poucas nações do mundo que podem discutir e decidir sobre temas relacionados ao continente branco.

A Política Antártica Brasileira vem consolidando seu programa por meio da construção de estações e amparo logístico por parte de sua Força Naval.

Atualmente, as atividades brasileiras naquele continente são realizadas, principalmente, na Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF), nas Ilhas Elefante, Nelson, Deception, Livingston e Rei George e contam com o apoio do NApOc Ary Rongel (H-44) e do Navio Polar (NPo) Almirante Maximiano (H-41). (MARINHA DO BRASIL)

A Constituição Federal de 1988 relaciona em seu artigo 4º os princípios norteadores da política exterior nacional, a saber:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. (BRASIL, 1988)

Nota-se que os princípios da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e da defesa da paz estão entre aqueles listados. Esses dois preceitos se relacionam profundamente com a estratégia brasileira de envolvimento com a Antártica.

Com efeito, o Tratado da Antártica tem sido reconhecido como um dos mais bem-sucedidos acordos internacionais, pois as divergências quanto às reivindicações territoriais foram superadas e o regime de não militarização tem alcançado sucesso. (MARINHA DO BRASIL)

Participar do condomínio do sistema antártico correlaciona-se com o desígnio constitucional de defesa da paz, uma vez que o artigo 1º do Tratado já traz o imperativo de que a Antártica será utilizada somente para fins pacíficos. (BRASIL, 1975)

Assim, a participação brasileira nesse continente condiz com essa defesa de uma região livre de armamentos e que estimula a cooperação entre as nações para fins científicos e ambientais. (BRASIL, 1975).

Outra característica da Convenção Antártica que tem consonância com a estratégia de inserção internacional brasileira é a defesa da desnuclearização. Os artigos I e V do Tratado Antártico proíbem explosões nucleares e depósitos de resíduos radioativos. (FERREIRA, 2009)

O Brasil, defende um mundo sem armas nucleares, tendo assinado diversos tratados sobre o tema, notadamente o TNP (Tratado de Não Proliferação Nuclear).

Além do TNP, também é parte do Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (Tratado de Tlatelolco) e do Tratado de Proibição Completa dos Testes Nucleares. A Constituição Federal determina, além disso, que “toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES)

O Tratado da Antártica, ao garantir que o continente fique livre de armas nucleares, soma-se a três outros acordos internacionais que criaram as chamadas Zonas Livres de Armas Nucleares (ZLAN): América Latina (Tratado de Tlatelolco), África (Tratado de Pelindaba), e Pacífico (Tratado de Rarotonga), consolidando um hemisfério sul desnuclearizado. (MARTINEZ, 2012)

Martinez (2012) esclarece que há uma discussão na literatura acadêmica sobre se o Tratado Antártico se consolidaria com uma ZLAN.

A literatura produzida a respeito esclarece que há uma enorme diferença, no caso da Antártica, pelo fato de não ser densamente habitada pela humanidade.

Lembremos que é necessário para a consolidação de uma ZLAN, a vontade política dos países que conformam uma determinada região em se autoproclamar livres de armamento nuclear, esse não foi o caso da Antártica pois não tem própria soberania e nem exerce plena jurisdição territorial. (MARTINEZ, 2012)

Entretanto, embora talvez não possa ser considerada no conceito teórico de ZLAN, o fato é que o Tratado Antártico garantiu que o território antártico estaria livre de armas nucleares, o que vai ao encontro dos ideais brasileiros de desnuclearização do Atlântico Sul.

Além dessas considerações é preciso relacionar os interesses brasileiros a uma teoria geopolítica discutida e que tem laços com a presença nacional na Antártica.

Ela se chama Teoria da Defrontação. Trata-se de uma variação do critério dos setores, segundo a qual a Antártica deveria ser dividida pelos meridianos extremos dos territórios dos países do hemisfério sul. Essa teoria asseverava, dentre outros fatores, a importância da Antártica para a segurança nacional. (FERREIRA, 2009)

Ferreira (2009) alega que, segundo essa teoria, o Tratado da Antártica seria “mera fachada para a partilha da Antártica”. As pesquisas científicas seriam logo seguidas pela exploração econômica do continente. Ademais, defendia uma Antártica sobretudo americana para fundamentar a partilha.

Com efeito, a Teoria da Defrontação está superada hodiernamente. Contudo, algumas de suas ideias ligadas à segurança e à proteção do Atlântico Sul ainda servem relativamente como fundamentos estratégicos para a presença brasileira no continente austral.

Uma delas é que estar presente na Antártica, garante ao Brasil uma participação efetiva na região conhecida como Atlântico Sul, região onde são escoadas grande parte das exportações nacionais. É justamente nesse espaço que o Brasil idealizou a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

Trata-se de um fórum de diálogo e de cooperação entre a totalidade das nações soberanas lindeiras ao Atlântico Sul, localizadas na América do Sul, África Ocidental, Equatorial e Meridional. Como o próprio nome sugere, o fórum busca garantir uma região pacífica e cooperativa na região. (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES)

Em suma, razões relacionadas à busca por prestígio internacional, ao interesse em participar de fóruns multilaterais de decisões sobre o continente e à proteção e garantia do Atlântico Sul ajudam a explicar as motivações estratégicas brasileiras na Antártica.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente trabalho, pôde-se confirmar o que foi asseverado por Júlio Soares de Moura Neto, Almirante de Esquadra e Comandante da Marinha do Brasil entre 2007 e 2015: “a presença brasileira na região antártica justifica-se por motivos de ordem política, econômica, científica e estratégica, e é definitiva”. (SOUZA, 2008)

Com efeito, foi possível averiguar as razões da presença brasileira no sexto continente. Percebeu-se que elas se fundamentam em eixos: econômico, científico-ambiental e estratégico.

A exposição de motivos de 16 de maio de 1975, do Ministério das Relações Exteriores com o fito de aprovar o texto do Tratado Antártico confirma essas razões:

O que foi até aqui exposto aponta para a existência de um real e justificado interesse do Brasil na Antártida, interesse esse que se traduz, a curto e a médio prazo, em termos de segurança nacional (Estratégia) e, a longo prazo, em função da possibilidade de vir o Brasil a participar do futuro aproveitamento comercial dos recursos já identificados ou por descobrir no Sexto Continente. Merece ainda ser citada, por se tratar de aspecto importante; a conveniência de vir o Brasil a realizar no Continente Austral pesquisa científica de interesse geral e, particularmente, aquelas relacionadas com aspectos meteorológicos e outros, com incidência sobre o território brasileiro. (BRASIL, 1975)

No tocante à utilidade econômica, o continente possui recursos valiosos que podem ser explorados futuramente como petróleo, minérios, terras raras, peixes, *krill* e água doce. Destaca-se também o potencial turístico da região.

A respeito das razões de cunho ambiental e científico, foi confirmada a influência da Antártica para o Brasil e para a América do Sul como um todo. Essa influência está vinculada a várias áreas ambientais como criosfera, mudança climática, meteorologia, geodinâmica e biocomplexidade.

Por fim, as motivações de ordem geopolítica são voltadas à estratégia internacional brasileira de lograr prestígio internacional, de incentivo à multilateralidade e à cooperação internacional, de defesa da paz e da desnuclearização; e de garantia da segurança nacional no Atlântico Sul.

Portanto, com o presente artigo pôde-se entender as motivações brasileiras nesse continente aparentemente distante do Brasil, mas que possui relevância global e que, paulatinamente, vem ganhando foco dos holofotes geopolíticos.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 56, de 1975**. Aprova o texto do Tratado da Antártida, assinado em Washington, a 1º de dezembro de 1959, e a adesão do Brasil ao referido ato jurídico internacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-56-29-junho-1975-364879-exposicaodemotivos-148550-pl.html>. Acesso em 05 mai. 2022. OK

BRASIL. **Decreto 2.742, de 20 de agosto de 1998**. Promulga o Protocolo ao Tratado da Antártida sobre Proteção ao Meio Ambiente, assinado em Madri, em 4 de outubro de 1991.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2742.htm. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto 75.963, de 11 de julho de 1975**. Promulga o Tratado da Antártida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d75963.htm. Acesso em: 13 fev. 2022.

BRITISH ANTARTIC SURVEY. **The Arctic is one of the planet's most rapidly changing regions**. Disponível em: <https://www.bas.ac.uk/about/the-arctic/business-of-the-arctic/>. Acesso em: 07 mai. 2022.

FERREIRA, Felipe Rodrigues Gomes. **O Sistema do Tratado da Antártica**: evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. 248 p.

MARINHA DO BRASIL. **Programa Antártico Brasileiro**. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/proantar/a-antartica>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MARINHA DO BRASIL. **OPERANTAR: 40ª Operação Antártica**. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/operantar/>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MARINHA DO BRASIL. **Tratado da Antártica e Protocolo de Madri**. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Secretaria da Comissão. - 2ª edição. Brasília, DF: SECIRM, 2016. 72 p.

MARTINEZ, Elias David Morales. O Processo de Vinculação das Zonas Livres de Armas Nucleares do Hemisfério Sul: Implicações Geopolíticas e Estratégicas para o Brasil. **R. Esc. Guerra Nav.**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 208-231. jan/abril. 2018.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES. **Programa Ciência Antártica**. Disponível em: <http://cienciaantartica.mcti.gov.br/>. Acesso em 02 mai. 2022.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)**. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/proantar/antarticahttps://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/foruns-internacionais-1/zopacas>. Acesso em: 07 mai. 2022.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Desarmamento Nuclear e Não Proliferação**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/paz-e-seguranca-internacionais/desarmamento-e-nao-proliferao/desarmamento-nuclear-e-nao-proliferao>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **O Brasil e o Meio Ambiente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/o-brasil-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/o-brasil-e-o-meio-ambientehttps://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em : 06 mai. 2022.

PORTAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Dicionário Ambiental: Krill**. Disponível em <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/krill/#:~:text=Krill%20%C3%A9%20o%20nome%20dado,de%20nascer%20ou%20jovens%20peixinhos>. Acesso em: 05 mai. 2022.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 5. ed. Bahia: Editora JusPodivm, 2013. OK

SECRETARIAT OF THE ANTARTIC TREATY. **Advanced Reports**. Disponível em: <https://www.ats.aq/devAS/Info/AdvancedReports?rpt=pty>. Acesso em 10 mai. 2022.

SOUZA, José Eduardo Borges de. **Brasil na Antártica: 25 Anos de História**. São Carlos, SP: Vento Verde Editora, 2008